



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA.

EMENTA: Projeto de Lei Ordinária nº 057/2025 que:
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

RELATÓRIO

Vem a esta Relatoria para análise PLO nº 57/2025, processo nº 532/2025, protocolo nº 1.104/2025 protocolizado em 25/09/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Junto com a matéria vem os seguintes documentos:

Mensagem;

Anexo I – Indicando a Fonte de Recurso disponível;

Ofício do gabinete do Prefeito nº 501.

É o sucinto relatório.

ANALISE

Nos termos do artigo 56, letra “b” e “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis para análise PLO Nº 057/2025 em que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. Ressaltamos que a motivação dessa reunião conjunto de procedeu devido aos requerimentos de informações remetido ao Poder Executivo Municipal.

Art. 56. Mediante acordo entre as comissões, em caso de interesse justificado, as comissões permanentes poderão realizar reuniões conjuntas, mesmo não sendo requerida a urgência, observando-se:

a) quando qualquer proposição for distribuída a mais de uma comissão, cada qual dará seu parecer separadamente, ouvida em primeiro lugar a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final;





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) as comissões poderão reunir-se conjuntamente para deliberar sobre proposições relacionadas as suas competências, sob a presidência do mais idoso dentre os respectivos presidentes, com exceção de quando houver a participação da comissão de Legislação, Justiça e Redação final o, cujo presidente terá preferência na condução dos trabalhos;

No tocante quanto a competência, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Sob o aspecto de interesse local, como previsto na Carta Maior acima transcrito, não é demais reforçar nosso entendimento, de que a estrutura federativa brasileira, Estados e Municípios, também dispõem de autonomia basilares para disporem sobre assuntos de interesse local, artigo 28º, inciso I da Constituição Federal do Estado do Espírito Santo e artigo 8º da Lei Orgânica do município de Marilândia/ES. In verbis:

Art. 28º. Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Art. 8º - Compete ao Município:

I - Legislar sobre assunto de interesse local;

Nesse diapasão, artigo 82, inciso V, diz ser vedado a abertura de crédito suplementar sem a prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 82 – São vedados:

I- [...];

V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta e sem indicação dos recursos correspondentes

Dito isto, sob a luz de nossa análise, tem o chefe do Poder Executivo competência para propor a matéria, no entanto essa é passiva de aprovação do Poder Legislativo.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressaltamos que, na 26ª sessão ordinária realizada no dia 13/10/2025, foi aprovado em plenário Requerimento nº 013/2025, endereçado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a designação de competência, para que no dia 21/10/2025, se faça presente na sala das Comissões para prestar esclarecimento ao Projeto de Lei em comento.

Na data e hora designada, compareceu os senhores Jeandre Bernardo e Maykel Guerini Altoé, onde foram ouvidos e prestaram as informações conforme questionamento dos vereadores presente. Assinala-se ainda que, os mesmos fizeram juntada de documento, os quais seguem junto com a matéria.

Finalmente registramos que, para respaldo regimental, toda matéria quando é solicitada diligências ou pedido de informações ficam suspensas.

Art. 55. As reuniões das comissões permanentes acontecerão de acordo com ato expedido pelo presidente da comissão, e observará os seguintes preceitos:

III - prazo de 10 (dez) dias para apreciação de matéria posto ao conhecimento da comissão, prorrogável por mais cinco dias por decisão do presidente da comissão, sendo observados quanto aos prazos:

IV - os prazos constantes no inciso anterior e suas alíneas serão contados a partir do recebimento da matéria pela comissão.

§ 5º O pedido de diligência suspende os prazos previstos neste artigo por até 15 (quinze) dias.

§ 9º Pedido de informações dirigido ao Executivo Municipal ou diligência imprescindível ao estudo da matéria, que for solicitada através da Mesa Diretora, ou membro de qualquer comissão suspende os prazos previstos neste artigo até 15 (quinze) dias prorrogáveis pelo mesmo prazo.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, documentações anexas a matéria e análise ora apresentada, denotamos está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, para no mérito votar pela APROVAÇÃO do PLO nº 57/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Comissões em 21 de outubro de 2025.

Davi Loredó Felipe
Presidente – Relator



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE LEI ORÇAMENTÁRIA e a COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no dia 21 de outubro de 2025, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei Ordinária nº 057/2025 em que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, lido na 24ª sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2025.

Ficou ainda registrado que na 26ª sessão ordinária realizada no dia 13/10/2025, foi aprovado em plenário Requerimento nº 013/2025, endereçado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando esclarecimento ao Projeto de Lei.

Nesta data, compareceu na sala das comissões os senhores Jeandre Bernardo e Maykel Guerini Altoé, os quais prestaram as informações aos vereadores presente, registrando ainda que, os mesmos fizeram juntada de documento, os quais seguem junto com a matéria.

Ausente o vereador Paulo Costa.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido pela maioria dos vereadores presentes acompanhar o voto do relator pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 057/2025. Eu Vergílio Marcos Furlan Camata, Secretariei a presente reunião, que após lida e discutida a matéria, lavrei o presente Parecer Final.

Sala das Comissões em 21 de outubro de 2025.

Vergílio Marcos Furlan Camata
Secretário

Ailton Nunes dos Anjos
Vereador - Membro

Josué Batista da Silva
Vereador - Membro

Davi Loredó Felipe
Presidente - Relator



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Marilândia 02 de agosto de 2024

Serviço: Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social dos Núcleos Urbanos Informais.

Fator K: 2,22

Ref. De Preços: DER-ES / SINAPI

LOCAL: Marilândia centro, Sapucaia, Patrimônio do Rádio, Alto liberdade, São Marcos, Santana, Santo Hilário, Espírito Santo-ES

DATA-BASE: outubro, 2023

S/ Desoneração

ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R\$)		
						Custo (S/ Fator K)	Unit. (C/ Fator K)	TOTAL
01	CPU.001	SEMOIN	Auto de Demarcação Urbanística	und	7,00	R\$ 2.114,10	R\$ 4.388,58	R\$ 30.720,00
02	CPU.002	SEMOIN	Mobilização Comunitária Inicial	und	7,00	R\$ 2.990,00	R\$ 4.816,77	R\$ 33.717,39
03	CPU.003	SEMOIN	Mobilização Comunitária - Apresentação do Projeto Urbanístico	und	7,00	R\$ 3.441,67	R\$ 5.820,98	R\$ 40.746,80
04	CPU.004	SEMOIN	Levantamento Aerofotogramétrico do Núcleo Urbano, com GSD <= 4 cm, inclusive com a geração das ortocartas digitais (Ortofoto, MDE, MDT, Curvas de Nível), em áreas maiores que 100 hectares e menores que 1.000 hectares.	hc	255,00	R\$ 191,86	R\$ 384,77	R\$ 98.116,30
05	CPU.005	SEMOIN	Levantamento Aerofotogramétrico do Núcleo Urbano, com GSD <= 4 cm, inclusive com a geração das ortocartas digitais (Ortofoto, MDE, MDT, Curvas de Nível), em áreas menores que 100 hectares.	ha	223,19	R\$ 719,49	R\$ 1.442,91	R\$ 322.043,00
06	CPU.006	SEMOIN	Acompanhamento Mensal da Regularização Fundiária com Geração de Relatório	mês	24,00	R\$ 9.258,25	R\$ 20.584,02	R\$ 494.016,40
07	CPU.007	SEMOIN	Cadastro Físico e Selagem	und	3.100,00	R\$ 17,15	R\$ 38,12	R\$ 118.172,00
08	CPU.008	SEMOIN	Cadastro Social	und	3.100,00	R\$ 49,21	R\$ 109,40	R\$ 339.140,00
09	CPU.009	SEMOIN	Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária	m²	1.007.500,00	R\$ 0,09	R\$ 0,21	R\$ 211.575,00
10	CPU.010	SEMOIN	Estudo Técnico Ambiental	und	3.100,00	R\$ 45,30	R\$ 100,73	R\$ 312.263,00
11	CPU.011	SEMOIN	Estudo Técnico Geológico (Riscos em Geral)	und	3.100,00	R\$ 41,87	R\$ 93,10	R\$ 288.610,00
12	CPU.012	SEMOIN	Licença de Software, disponibilização do servidor de imagem e suporte técnico - Regularização Fundiária	mês	24,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.578,17	R\$ 181.876,00
13	CPU.013	SEMOIN	Treinamento no uso do Sistema de Gestão da Informação em Regularização Fundiária	hrs	40,00	R\$ 350,00	R\$ 408,06	R\$ 16.322,40
TOTAL GERAL								R\$ 2.487.318,70

Documento assinado digitalmente

gov.br

BRUNA DE ANGELI BARBIERI PALAURO
Data: 15/08/2024 13:16:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500360031008A00549952004100 Documento assinado digitalmenteBRUNA DE ANGELI BARBIERI
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020
Engenharia Civil - CREA ES-0041954/D

Memória de Cálculo						
Serviço: Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social dos Núcleos Urbanos Informais.						
LOCAL: Marilândia centro, Sapucaia, Patrimônio do Rádio, Alto liberdade, São Marcos, Santana, Santo Hilário				Marilândia 02 de agosto de 2024..		
Item	Descrição do Serviço	Quant.	Área (m²)	Coef.	Total	Unidade
01	Auto de Demarcação Urbanística					
	Região Central	1,00			1,00	
	Sapucaia	1,00			1,00	
	Patrimônio do Rádio	1,00			1,00	
	Alto Liberdade	1,00			1,00	
	São Marcos	1,00			1,00	
	Santa Ana	1,00			1,00	
	Santo Hilário	1,00			1,00	
	QUANTIDADE				7,00	und
02	Mobilização Comunitária Inicial					
	Região Central	1,00			1,00	
	Sapucaia	1,00			1,00	
	Patrimônio do Rádio	1,00			1,00	
	Alto Liberdade	1,00			1,00	
	São Marcos	1,00			1,00	
	Santa Ana	1,00			1,00	
	Santo Hilário	1,00			1,00	
	QUANTIDADE				7,00	und
03	Mobilização Comunitária - Apresentação do Projeto Urbanístico					
	Região Central	1,00			1,00	
	Sapucaia	1,00			1,00	
	Patrimônio do Rádio	1,00			1,00	
	Alto Liberdade	1,00			1,00	
	São Marcos	1,00			1,00	
	Santa Ana	1,00			1,00	
	Santo Hilário	1,00			1,00	
	QUANTIDADE				7,00	und
04	Levantamento Aerofotogramétrico do Núcleo Urbano, com GSD <= 4 cm, inclusive com a geração das ortocartas digitais (Ortofoto, MDE, MDT, Curvas de Nível), em áreas maiores que 100 hectares e menores que 1.000 hectares.					
	Região Central		255,00		255,00	
	QUANTIDADE				255,00	ha



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003590360031003A00549052904100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
BRUNA DE ANGELI BARBIERI
Engenheira Civil - CREA ES-0041954/D

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Área (m²)	Coef.	Total	Unidade
05	Levantamento Aerofotogramétrico do Núcleo Urbano, com GSD <= 4 cm, inclusive com a geração das ortocartas digitais (Ortofoto, MDE, MDT, Curvas de Nível), em áreas menores que 100 hectares.					
	Sapucaia		41,90		41,90	
	Patrimônio do Rádio		48,40		48,40	
	Alto Liberdade		36,39		36,39	
	São Marcos		48,40		48,40	
	Santa Ana		15,90		15,90	
	Santo Hilário		32,20		32,20	
	QUANTIDADE				223,19	ha
06	Acompanhamento Mensal da Regularização Fundiária com Geração de Relatório					
	Cronograma Físico-Financeiro	24,00			24,00	
	QUANTIDADE				24,00	mês
07	Cadastro Físico e Selagem					
	Região Central	2000,00			2000,00	
	Sapucaia	300,00			300,00	
	Patrimônio do Rádio	300,00			300,00	
	Alto Liberdade	100,00			100,00	
	São Marcos	300,00			300,00	
	Santa Ana	50,00			50,00	
	Santo Hilário	50,00			50,00	
	QUANTIDADE				3.100,00	und
08	Cadastro Social					
	Região Central	2000,00			2000,00	
	Sapucaia	300,00			300,00	
	Patrimônio do Rádio	300,00			300,00	
	Alto Liberdade	100,00			100,00	
	São Marcos	300,00			300,00	
	Santa Ana	50,00			50,00	
	Santo Hilário	50,00			50,00	
	QUANTIDADE				3.100,00	und
09	Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária					
	Região Central	2000,00	250,00	1,30*	650.000,00	



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003500360031003A00549052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Engenheira Civil - CREA ES-0041954/D

BRUNA DE ANGELI BARBIERI

Item	Descrição do Serviço	Quant.	Área (m²)	Coef.	Total	Unidade
	Sapucaia	300,00	250,00	1,30*	97.500,00	
	Patrimônio do Rádio	300,00	250,00	1,30*	97.500,00	
	Alto Liberdade	100,00	250,00	1,30*	32.500,00	
	São Marcos	300,00	250,00	1,30*	97.500,00	
	Santa Ana	50,00	250,00	1,30*	16.250,00	
	Santo Hilário	50,00	250,00	1,30*	16.250,00	
	QUANTIDADE	*Obs.: +30% de Vias públicas			1.007.500,00	m²
10	Estudo Técnico Ambiental					
	Região Central	2000,00			2000,00	
	Sapucaia	300,00			300,00	
	Patrimônio do Rádio	300,00			300,00	
	Alto Liberdade	100,00			100,00	
	São Marcos	300,00			300,00	
	Santa Ana	50,00			50,00	
	Santo Hilário	50,00			50,00	
	QUANTIDADE				3.100,00	und
11	Estudo Técnico Geológico (Riscos em Geral)					
	Região Central	2000,00			2000,00	
	Sapucaia	300,00			300,00	
	Patrimônio do Rádio	300,00			300,00	
	Alto Liberdade	100,00			100,00	
	São Marcos	300,00			300,00	
	Santa Ana	50,00			50,00	
	Santo Hilário	50,00			50,00	
	QUANTIDADE				3.100,00	und
12	Licença de Software, disponibilização do servidor de imagem e suporte técnico - Regularização Fundiária					
	Licença de Software	24,00			24,00	
	QUANTIDADE				24,00	mês
13	Treinamento no uso do Sistema de Gestão da Informação em Regularização Fundiária					
	Treinamento	40,00			40,00	
	QUANTIDADE				40,00	horas
#NOME?						



Autenticar documento em <https://marilandia.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 37003509360031003A00549952004190. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Engenharia Civil - CREA ES-0041954/D

Documento assinado digitalmente

BRUNA DE ANGELI BARBIERI PALAURO

Data: 15/08/2024 13:16:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO	PROGRAMA	SITUAÇÃO
2024	09032024	Ciente

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

27.744.176/0001-04 - MUNICIPIO DE MARILANDIA

UF	CÓDIGO IBGE	IDH
ES	3203353	0.696
BANCO	AGÊNCIA	CONTA
001 - Banco do Brasil	4674-4	13440-6

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202427740001-PAULO FOLLETTTO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

—

FINALIDADES

15-Urbanismo / 12-Ordenamento Territorial
20-Agricultura / 60-Promoção da Produção Agropecuária

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
122.***-40	08/05/2024 11:44	Ciente



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

RESPONSÁVEL**DATA/HORA****SITUAÇÃO**

036.***-03

07/05/2024 13:35

Aguardando Ciência



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2024NME000038195	2024NE004636	Empenho Original	R\$ 2.000.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2024MDH00004169	2024NE004636	2024TF002498	2024OP001048	R\$ 2.000.000,00	Enviado



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Legado ADPF 854 STF / NT - TCU

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE MARILANDIA

ÓRGÃO: 008- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 127- ORDENAMENTO TERRITORIAL

PROGRAMA: 0010- SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PROJETO/ ATIVIDADE: 3.008- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

AQUISIÇÃO DE TRATOR:

ÓRGÃO: 0012- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 20- AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606- EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 0012- IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJETO/ ATIVIDADE: 3.025- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
Sistema	24/09/2025 19:10	Legado ADPF 854 STF / NT - TCU
014.***-14	05/08/2025 17:13	Aprovado



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
122.***-40	24/07/2025 11:43	Enviado para análise
122.***-40	24/07/2025 11:43	Aguardando envio para análise
704.***-34	24/07/2025 09:15	Em complementação
122.***-40	14/05/2025 15:17	Enviado para análise
122.***-40	14/05/2025 15:16	Aguardando envio para análise
028.***-70	14/05/2025 13:59	Em complementação
122.***-40	24/02/2025 14:35	Enviado para análise
122.***-40	24/02/2025 14:35	Aguardando envio para análise
122.***-40	24/02/2025 13:45	Em Ajuste do Plano de Trabalho
122.***-40	24/02/2025 13:42	Aguardando envio para análise
704.***-34	03/02/2025 18:35	Em complementação
Sistema	24/01/2025 18:47	Enviado para análise
122.***-40	30/08/2024 16:06	Aguardando envio para análise
122.***-40	30/08/2024 16:06	Em elaboração



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

27.744.176/0001-04 - MUNICIPIO DE MARILANDIA

OBJETO DE EXECUÇÃO

Aquisição de tratores agrícolas 4 tratores agrícolas 75 cavalos, para uso rural, fomento ao setor produtivo de café Regularização fundiária Municipal dos Bairros irregulares de Marilândia, centro, e Comunidades/ zona urbana

CUSTEIO

R\$ 0,00

INVESTIMENTO

R\$ 2.000.000,00

TOTAL

R\$ 2.000.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

608-Promoção da Produção Agropecuária / 20-Agricultura

127-Ordenamento Territorial / 15-Urbanismo

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: AQUISIÇÃO DE QUATRO TRATORES AGRICOLAS SOBRE RODAS NOVO, 75 CV, DIESEL, (AGRICULTURA FAMILIAR, ASSOCIAÇÕES DE FAMILIAS RURAIS)	4/UN	12 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
META 2: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO CENTRO DE MARILANDIA E COMUNIDADES	3100/LOTE	24 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
001 - Banco do Brasil	4674-4	13440-6	Conta Ativa

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

marilandia@incaper.es.gov.br

contato@srmarilandia.com.br

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
014.***-14 - BEATRIZ SANTIAGO DE SOUZA	2025-08-05T17:13:55.560619



PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-069529

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **22/10/2025 13:26**

Checksum: **B5B7C2AEF6CB5DE93FA96C9E56660A579FF6BD248DF0A1BAFB7575E07C2F7293**

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em **22/10/2025 13:31**

Checksum: **19A0922584F16DF7188D2F8F25CC93812F80354C4FEDC93D8E3517790FA72157**

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **22/10/2025 13:37**

Checksum: **9C371748D41EE2B4057DB992058CC21752969799228A91DEBD6CD05C40EFC084**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **22/10/2025 13:46**

Checksum: **0D538AB98FF2A87FF59777CEA83C544E82144B19C002472FACBD504BF9AA8FB4**

